



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM N° 24/2006**

**3 de julho de 2006**

W. Scavida

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
Nº 24/2006

Quartel em Florianópolis, 3 de julho de 2006.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/06/06	Terça-feira	Cel Maus
28/06/06	Quarta-feira	Maj Dutra
29/06/06	Quinta-feira	Maj Luís Haroldo
30/06/06	Sexta-feira	Maj Lessa
01/07/06	Sábado	Cel Neto
02/07/06	Domingo	Maj Luís Haroldo
03/07/06	Segunda-feira	Ten Cel Mauro

**SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/06/06	Terça-feira	Cap Reinaldo
28/06/06	Quarta-feira	Cap Luís Henrique
29/06/06	Quinta-feira	Cap Graff
30/06/06	Sexta-feira	Cap Cláudio
01/07/06	Sábado	Cap Luís Henrique
02/07/06	Domingo	Cap João Batista
03/07/06	Segunda-feira	Cap Dupont

**Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)**

**Para o dia 27/06/2006 – Terça-feira**

Adjunto        3º Sgt Vilson  
Sentinela      Cb Nabel

**Para o dia 28/06/2006 – Quarta-feira**

Adjunto        3º Sgt Surança  
Reforço        Sd Ramos  
Sentinela      Sd Zenildo(12N)

**Para o dia 29/06/2006 – Quinta-feira**

Adjunto        2º Sgt Fraga

Sentinela Cb Berto  
Sentinela Sd Eduardo(12N)

**Para o dia 30/06/2006 – Sexta-feira**

Adjunto Sgt Vilson  
Sentinela Sd José Carlos  
Sentinela Sd Cristiane  
Sentinela Sd Eduardo(12D)

**Para o dia 01/07/2006 – Sábado**

Adjunto 3º Sgt Surança  
Sentinela Cb Nabel  
Sentinela Sd Ramos

**Para o dia 02/07/2006 – Domingo**

Adjunto 1º Sgt Macedo(12D) e 2º Sgt Cordova(12N)  
Sentinela Cb Berto  
Sentinela Sd Avelino

**Para o dia 03/07/2006 – Segunda-feira**

Adjunto 3º Sgt Vilson  
Sentinela Cb Nabel(12N)  
Sentinela Sd José Carlos

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

### **ALTERAÇÃO DO NOME DE GUERRA**

1. Aprovo as alterações dos nomes de guerra dos Alunos Soldados do Curso de Formação de Soldados de Blumenau, com os seguintes dados abaixo:

Do Al Sd Mat. 9276610 João **FABIANO** Harnisch:

Alterado para **HARNISCH**.

Da Al Sd Mat. 927749-8 **JOICE** Steinbach:

Alterado para **STEINBACH**.

---

MARCOS DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Dir Intº da DE/CBMSC

### **CURSO DE INSPETORES DE INCÊNDIO – NÍVEL I**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cel BM ÁLVARO MAUS, Dir DAT, sem ônus ao Estado, com os seguintes dados básicos:

- **NOME DO CURSO:** Curso de Inspetores de Incêndio – Nível I;
- **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** 1º BBM;
- **INÍCIO:** 06 Jun 06;
- **TÉRMINO:** 29 Jun 06;
- **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 20 alunos;
- **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** 08 alunos;

- NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;
- NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
- NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12 alunos;
- CARGA HORÁRIA TOTAL: 80 h/a.

**-RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:**

Nº	Grad	Matricula	Nome
1	1ºSgt	910.307-4	Armando <u>Macedo</u> Lopes Filho
2	1ºSgt	919.418-5	José <u>Walter</u> Filho
3	2ºSgt	920.276-5	<u>Ivan</u> Manoel Fernandes
4	2ºSgt	920.271-4	Alexandre <u>Fraga</u>
5	2ºSgt	920.394-0	<u>Helio</u> Alcebiades da Silveira
6	2ºSgt	922.840-3	<u>Gilson</u> Martins de Andrade
7	2ºSgt	922.242-1	Paulo <u>Estevam</u> da Costa
8	Cb	918.731-6	<u>Nabel</u> Maria de Andrade
9	Sd	924.164-7	Manoel <u>Avelino</u> Martins
10	Sd	925.178-2	<u>Cristiane</u> Rose dos Santos Rossi
11	Sd	8-6	Robson Vander Canarim <u>da Rocha</u>
12	Sd	358.255-8	<u>Eduardo</u> Lepletier Teixeira

MARCOS DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Dir Intº da DE/CBMSC

**CURSO PARA USUÁRIOS E MULTIPLICADORES DO SIGAT – NIVEL I**

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM LUIS HAROLDO DE MATTOS, Ch DiTI, com os seguintes dados básicos:

**NOME DO CURSO:** Curso para Usuários e Multiplicadores do SIGAT – Nivel I;  
**LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** CEBM;  
**INÍCIO:** 03 Jul 06;  
**TÉRMINO:** 04 Jul 06;  
**NÚMERO DE VAGAS:** 10 vagas;  
**CARGA HORÁRIA :** 20 h/a

MARCOS DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Dir Intº da DE/CBMSC

**CURSO DE OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE**

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO, Cmt Intº do GBS, com os seguintes dados básicos:

**NOME DO CURSO:** Curso de Operações de Busca e Resgate Terrestre;  
**LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** 4º BBM;  
**INÍCIO:** 20 Out 06;  
**TÉRMINO:** 27 Out 06;  
**NÚMERO DE VAGAS:** 20 vagas;  
**CARGA HORÁRIA :** 80 h/a

---

MARCOS DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Dir Intº da DE/CBMSC

### **CURSO DE SALVAMENTO COM JET-SKI**

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO, Cmt Intº do GBS , com os seguintes dados básicos:

**NOME DO CURSO:** Curso de Salvamento com Jet-Ski;  
**LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Itajaí;  
**INÍCIO:** 21 Ago 06;  
**TÉRMINO:** 25 Ago 06;  
**NÚMERO DE VAGAS:** 20 vagas;  
**CARGA HORÁRIA :** 80 h/a

---

MARCOS DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Dir Intº da DE/CBMSC

### **CURSO DE SALVAMENTO COM JET-SKI**

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO, Cmt Intº do GBS , com os seguintes dados básicos:

**NOME DO CURSO:** Curso de Salvamento com Jet-Ski;  
**LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Laguna;  
**INÍCIO:** 31 Jul 06;  
**TÉRMINO:** 04 Ago 06;  
**NÚMERO DE VAGAS:** 20 vagas;  
**CARGA HORÁRIA :** 80 h/a

---

MARCOS DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Dir Intº da DE/CBMSC

### **CURSO DE OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE**

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO, Cmt Intº do GBS , com os seguintes dados básicos:

**NOME DO CURSO:** Curso de Operações de Busca e Resgate Terrestre;  
**LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** GBS;  
**INÍCIO:** 28 Jul 06;  
**TÉRMINO:** 04 Ago 06;  
**NÚMERO DE VAGAS:** 20 vagas;  
**CARGA HORÁRIA :** 80 h/a

---

MARCOS DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Dir Intº da DE/CBMSC

### **CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA**

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO, Cmt Intº do GBS , com os seguintes dados básicos:

**NOME DO CURSO:** Curso de Salvamento em Altura;  
**LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Lages;  
**INÍCIO:** 11 Set 06;  
**TÉRMINO:** 26 Set 06;  
**NÚMERO DE VAGAS:** 20 vagas;  
**CARGA HORÁRIA :** 120 h/a

---

MARCOS DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Dir Intº da DE/CBMSC

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOCORRISTA EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR-BÁSICO (APH-B)**

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj ONIR MOCELLIN, Cmt Intº do 7º BBM , com os seguintes dados básicos:

**NOME DO CURSO:** Curso de Socorrista em Atendimento Pré-Hospitalar-Básico;  
**LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** 7º BBM;  
**INÍCIO:** 14 Ago 06;  
**TÉRMINO:** 26 Ago 06;  
**NÚMERO DE VAGAS:** 30 vagas;  
**CARGA HORÁRIA :** 120 h/a.

---

MARCOS DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Dir Intº da DE/CBMSC

### **CURSO DE RESGATE VEICULAR**

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj ONIR

MOCELLIN, Cmt Intº do 7º BBM , com os seguintes dados básicos:

**NOME DO CURSO:** Curso de Resgate Veicular;  
**LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** 1ª/7º BBM;  
**INÍCIO:** 28 Ago 06;  
**TÉRMINO:** 01 Set 06;  
**NÚMERO DE VAGAS:** 30 vagas;  
**CARGA HORÁRIA :** 50 h/a

MARCOS DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Dir Intº da DE/CBMS

### CURSO DE RESGATE VEICULAR

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pela 1º Ten BM ADRIANA SOUZA DA SILVA, Cmt 2º/2ª/ 3º BBM , com os seguintes dados básicos:

- **NOME DO CURSO:** Curso de Resgate Veicular;
- **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** 2º/2ª/3º BBM;
- **INÍCIO:** 05 Jun 06;
- **TÉRMINO:** 09 Jun 06;
- **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 25 alunos;
- **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** Não houve;
- **NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS:** Não houve;
- **NÚMERO DE REPROVADOS:** Não houve;
- **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 25 alunos;
- **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 55 h/a.

#### -RELAÇÃO NUMÉRICA ENOMINAL DOS APROVADOS:

GRAD	MAT	NOME	CON	CLAS
Sd BM	923.831-0	PAULO Sergio B. Santos	MB	1º
Sd BM	923.859-0	Luiz Carlos Vieira do PRADO	MB	2º
Sd BM	924.013-6	Claudinei José LIEBL	MB	3º
Sd BM	927.198-8	ANDRÉ Iervolino	MB	4º
Sd BM	923.863-8	Valdir ADRIANO Pereira	MB	5º
Sd BM	924.296-1	Luiz Paulo URBANO Júnior	MB	6º
Cb BM	916.143-0	Demilson STANGA	MB	7º
Sd BM	914.500-0	José ADIL da Silva	MB	8º
BC	RG 2.927.759	Fabiano Vieira KINDERMANN	MB	9º
Sd BM	917.780-9	ALCEMIR Schafaschesk	MB	10º
Sd BM	923.838-7	HARDIN Garry Hantschel	MB	11º
1º Sgt BM	920.189-0	Claudir de OLIVEIRA	MB	12º
Sd BM	911.701-6	Oswaldo GONÇALVES	MB	13º
Sd BM	922.674-5	Joslei CLEITON Maia	MB	14º
Sd BM	923.506-0	VANDERLEI Guckert	MB	15º
BC	RG 2.017.255	Douglas Jr. FERREIRA	MB	16º
BC	RG 4.281.926	Lori de Fátima TANDLER	MB	17º

Sd BM	925.759-0	Luiz Carlos <b>VERONEZI</b>	<b>MB</b>	18°
Sd BM	916.289-5	Milton José <b>OSTERLOH</b> Júnior	<b>MB</b>	19°
Sd BM	917.782-5	Alamir José <b>PAULINO</b>	<b>MB</b>	20°
Cb BM	914.829-9	José Maurílio <b>RODENA</b>	<b>MB</b>	21°
3° Sgt BM	921.087-4	João Edenilson Machado <b>DE LIMA</b>	<b>MB</b>	22°
Sd BM	921.281-7	Luiz <b>ADONIS</b> Zimermann	<b>MB</b>	23°
Sd BM	918.907-6	<b>LUIZ MILTON</b> Linzmeyer	<b>MB</b>	24°
Sd BM	923.496-9	<b>NORBERTO</b> Antônio Chaves	<b>MB</b>	25°

MARCOS DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Dir Intº da DE/CBMSC

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

##### SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

De acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, art. 65, §§ 1º e 3º; bem como a Portaria nº 1051/GERE/DIGA/GAB/SSPDC, de 21 de dezembro de 2005, susto as férias do 1º Ten BM Mat 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO, a contar de 16 de maio de 2006, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA – Cel BM  
Cmt Geral do CBMSC

#### ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

##### MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 471/DIRH/DA/CBMSC/2006 o Bombeiro Militares abaixo relacionado:

**1º Sgt BM Mat 905427-8 Milton Aguiar da Silveira** da 1ª/5º BBM - Lages para o 1º/3º/1ª/2º BBM - Monte Carlo, com 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 30 de junho de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 4 de julho de 2006, munido de suas alterações.

#### ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

##### MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 471/DIRH/DA/CBMSC/2006 o Bombeiro Militares abaixo relacionado:

**Cb BM Mat 909501-1 Ailton Jorge de Souza** do 1º/2ª/1º BBM - Florianópolis(Estreito) para o 3º/2ª/1º BBM - Biguaçu, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 3 de julho de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 5 de julho de 2006, munido de suas alterações.



## **VISITA MÉDICA**

No dia 23 de junho de 2006, no HPM do Sd BM 912064-5 JOSÉ CARLOS da Silva da CCS/Cmdo Geral do CBMSC, obtendo: 180 (cento e oitenta) dias de dispensa do esforço físico a partir do dia 22/06/2006. Dr. Antônio José Trompetta.CRM 4868.

No dia 26 de junho de 2006, no HPM do Sd BM 912064-5 JOSÉ CARLOS da Silva da CCS/Cmdo Geral do CBMSC, obtendo: 3 (três) dias de ITR. Dr. Alexandre Silvério.CRM 7418.

### **PORTARIA Nº 117/CBMSC, de 01 de junho de 2006.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **HAMILTON DE MORAIS SILVA**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908989-6, a contar de 15 de maio de 2006.

### **ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.906 de 23/06/2006.

### **PORTARIA Nº 118/CBMSC/2006, de 07 de junho de 2006.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ARI ALESSIO**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 903398-0, a contar de 17 de maio de 2006.

### **ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM - Comandante Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.906 de 23/06/2006.

### **PORTARIA Nº 114/CBMSC/2006, de 22 de maio de 2006.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ÉLIO ALVES DE GÓES**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900808-0, a contar de 19 de maio de 2006.

### **ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM - Comandante Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.896 de 2/06/2006.

### **PORTARIA Nº 115/CBMSC/2006, de 23 de maio de 2006.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.015/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e Artigo 53, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a nomenclatura do 1ºGBM/2ºPBM/1ªCBM/6ºBBM (Modelo), criado pela Portaria nº 046/CBMSC/2006, de 19 de março de 2006, com efeitos a contar de 14 de março de 2006, passando a denominar-se **1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/6ºBBM (Modelo)**, com área de circunscrição o Município de Modelo.

Ficam convalidados os atos previstos e praticados na Portaria nº 046/CBMSC/2006, de 10 de março de 2006 até a data da homologação desta Portaria.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.896 de 2/06/2006.

**PORTARIA Nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, aos Diretores, ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos, aos Grandes Comandos e aos Comandos de Organizações do Corpo de Bombeiro Militar, relativamente aos efetivos orgânicos que lhe são subordinados, para proferir despachos finais em processos relativos a:

I – concessão aos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militares:

- a) indenização de representação de chefia;
- b) indenização de estímulo operacional;
- c) adicional vintenário;

II – concessão aos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militares:

- a) remoção;
- b) transferência;
- c) outras formas de movimentação de pessoal;

III – designação e respectiva dispensa dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militares para o exercício de função gratificada.

IV - concessão aos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militares:

- a) para tratamento de saúde própria;
- b) para tratamento de saúde de pessoa da família;
- c) especial;
- d) para tratar de interesses particulares;
- e) licença para repouso à gestante;
- f) paternidade.

V - concessão aos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militares:

- a) averbação de tempo de serviço militar;
- b) adicional por tempo de serviço;
- c) ajuda de custo;
- d) diárias;
- e) salário-família;
- f) férias;
- g) outros afastamentos temporários;
- h) prorrogação de tempo de serviço de praças;
- i) outras vantagens pecuniárias e indenizações previstas em lei;

VI – designação de professores das diretorias ligadas ao ensino, formação e capacitação profissional e respectiva dispensa;

VII – distribuição dos servidores nas Organizações do Corpo de Bombeiros Militar de SC,

de acordo com o efetivo legalmente previsto, em razão de modificação dos quadros das Organizações;

VIII – nomeação e exoneração de militares no Corpo de Bombeiros Militar de SC, para funções previstas em lei, devendo atender aos requisitos de grau hierárquico e qualificação exigidos para o seu desempenho;

IX – constituição de comissões de licitação de tomada de preço, convite, concorrência, pregão e inexigibilidade e dispensa de licitação para aquisição de suprimentos, obras, equipamentos, materiais e serviços;

§ 1º Os processos de prorrogação de tempo de serviço depois de despachados, com a respectiva publicação em Boletim Interno, serão arquivados na própria Organização Bombeiro Militar pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 2º Para a concessão de gozo de Licença Especial no Corpo de Bombeiros Militar, as autoridades especificadas nesta Portaria, deverão observar o seguinte critério:

I – Oficiais, de acordo com a disponibilidade;

II – Subtenentes, Sargentos e Cabos até 10% (dez por cento) do efetivo de cada graduação simultaneamente; e,

III – Soldados até 5%(cinco por cento) do efetivo simultaneamente.

§ 3º A concessão de gozo de Licença Especial para Oficiais servindo no Palácio do Governo, Secretarias de Estado, Tribunal de Justiça e Assembléia Legislativa é da competência das respectivas chefias bombeiros ou policiais militares.

§ 4º A concessão do gozo da Licença Especial de Praças ligadas a outros órgãos, deverá ser precedida de aquiescência da autoridade a que estiverem funcionalmente subordinadas.

Art. 2º Fica subdelegada competência ao Subcomandante Geral, para proferir despachos finais em processos envolvendo bombeiros militares relativo a concessão de:

- a) diárias e ajuda de custo;
- b) outras vantagens pecuniárias e indenizações previstas em lei;
- c) pensão integral aos dependentes do militar estadual, morto em serviço ou decorrente de tal circunstância;

Art. 3º Fica subdelegada competência ao Subcomandante Geral e ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos, para proferir despachos finais em processos envolvendo bombeiros militares relativos a:

I – Concessão de licença:

- a) para tratar de interesses particulares;
- b) para concorrer a cargo eletivo, consoante estabelecer a legislação;
- c) para tratamento de saúde própria e tratamento de saúde de pessoa da família;

II – Concessão de:

- a) salário-família;
- b) adicional por tempo de serviço;
- c) concessão de férias, sustação e adiantamento do gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço;
- d) isenção previdenciária, nos termos da lei;
- e) averbação de tempo de serviço;
- f) atribuir à Junta Médica Militar Estadual:
  - 1) As inspeções de saúde nos processos de melhoria de reforma e isenção de imposto de renda; e,
  - 2) As inspeções de saúde nos casos de deserção.

Art. 4º Fica subdelegada competência ao Subcomandante Geral e ao Chefe da Divisão de Logística e Finanças, para proferir despachos finais em processos relativos a (o):

I – fiscalização e acompanhamento de execução dos convênios e da aplicação dos recursos decorrentes;

- II – contatos com os órgãos centrais da administração financeira do Estado, visando à liberação de recursos para a execução do programa de trabalho e/ou plano de aplicação;
- III – liquidação e ao pagamento das despesas da Corporação e do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM;
- IV – contabilidade da Corporação e do FUMCBM;
- V – cronograma de desembolso de recursos financeiros;
- VI – aplicação e a execução dos recursos orçamentários e extra-orçamentários;
- VII – controle interno da Corporação, mediante fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;
- VIII – levantamentos estatísticos das atividades financeiras;
- IX – proposição, acompanhamento, fiscalização e assinaturas de contratos administrativos, termos aditivos e apostilamentos necessários;
- X – assinatura e rescisão contratual e aplicação de penalidades administrativas decorrentes;
- XI – proposição e assinatura de termos de cessão de uso de bens móveis e de comodatos;
- XII – processos licitatórios da Corporação: tomada de preço, convite, concorrência, pregão, inexigibilidade e dispensa de licitação para aquisição de suprimentos, obras, equipamentos, materiais e serviços;
- XIII – planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades de logística da Corporação, relativos:
- a) suprimentos (pedido, aquisição, transporte, armazenamento e distribuição dos diversos materiais);
  - b) transporte de bombeiros militares;
  - c) manutenção de bens da Corporação;
  - d) serviços e obras da Corporação;
  - e) consumo de combustível, gás liquefeito de petróleo, alimentação, água, luz, telefone, material de expediente, material de limpeza e outros;
  - f) bens patrimoniais e materiais da Corporação;
  - g) material bélico (armamento e munição, moto-mecanização e de comunicações);
  - h) intendência, engenharia e obras, de saúde e outros; e,
  - i) pagamento de diárias aos militares e civis da Corporação.
- XIV – inspeções de caráter setorial;
- XV – procedimentos pertinentes à aquisição e porte de armas por bombeiros militares, de acordo com a legislação em vigor;
- XVI – declarar a nulidade de contratos e revogar processos licitatórios; e,
- XVII – aplicar sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a fornecedores inadimplentes.

Art. 5º Ficam convalidados os atos previstos e praticados na Portaria nº 029, de 11 de fevereiro de 2005 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 029, de 11 de fevereiro de 2005 e demais disposições em contrário.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
**Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC**  
Publicado no DOE nº 17.890 de 25/05/2006

**PORTARIA Nº 112/CBMSC/2006, de 15 de maio de 2006.**  
**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE**

**SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**CRIAR E ATIVAR**, o 2º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 6º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Palma Sola (**2ºGBM/2ºPBM/2ºCBM/6ºBBM**), com efeitos a contar de 14 de março de 2006. O Grupo de Bombeiro Militar terá como área de circunscrição o Município de Palma Sola.

Ficam convalidados os atos previstos e praticados na Portaria nº 301, de 12 de dezembro de 2005 até a data da homologação desta Portaria. .

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.890 de 25/05/2006

**PORTARIA Nº 113/CBMSC/2006, de 15 de maio de 2006.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**CRIAR E ATIVAR**, o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 6º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Iporã do Oeste (**1ºGBM/4ºPBM/2ºCBM/6ºBBM**), com efeitos a contar de 14 de março de 2006. O Grupo de Bombeiro Militar terá como área de circunscrição o Município de Iporã do Oeste.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.890 de 25/05/2006

**PORTARIA Nº 084/CBMSC/2006, de 05 de abril de 2006.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **CLAUDIONIR VALÉRIO DE LIMA**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **904220-2**, a contar de 27 de março de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

**Cel BM - Comandante Geral do CBMSC**

Publicado no DOE nº 17.874 de 3/05/2006

**PORTARIA Nº 088/CBMSC/2006, de 17 de abril de 2006.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ªCBM/7ºBBM), com sede em Tijucas – SC, **RICARDO JOSÉ STEIL**, 1º Tenente **BM matrícula 920259-5**, com efeitos a contar de 06 de abril de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.874 de 3/05/2006

**PORTARIA Nº 089/CBMSC/2006, de 17 de abril de 2006.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS) – Companhia de Bombeiro Militar Especial, com sede em Florianópolis – SC, **HELTON DE SOUZA ZEFERINO**, 1º Tenente **BM matrícula 920840-2**, com efeitos a contar de 06 de abril de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.874 de 3/05/2006

**PORTARIA Nº 091/CBMSC/2006, de 18 de abril de 2006.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições, resolve: **RETORNAR AO SERVIÇO ATIVO**, a contar de 7 de abril de 2006, o Aluno Soldado Bombeiro Militar Matrícula 927819-2 Edson de Melo Júnior, com base na decisão judicial prolatada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Newton Janke, no Agravo Regimental em Mandado de Segurança número 2006.0022213-8/0001-00

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.874 de 3/05/2006

**PORTARIA Nº 092/CBMSC, de 19 de abril de 2006.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **CARLOS MAGNO DE JESUS**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **909881-0**, a contar de 17 de abril de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.888 de 23/05/2006

**PORTARIA Nº 093/CBMSC/2006, de 27 de abril de 2006.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante

Interino da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (3ªCBM/3º BBM), com sede em Brusque – SC, **JOSÉ GAMBA JÚNIOR**, 1º Tenente BM matrícula 919706-0, com efeitos a contar de 6 de abril de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC  
Publicado no DOE nº 17.888 de 23/05/2006

**PORTARIA Nº 094/CBMSC, de 27 de abril de 2006.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JOÃO MANOEL DA SILVA**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 909062-2, a contar de 17 de abril de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC  
Publicado no DOE nº 17.888 de 23/05/2006

**PORTARIA Nº 095/CBMSC/2006, de 02 de maio de 2006.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005 e Lei Complementar nº 318, de 17 janeiro de 2006, a contar de 05 de maio de 2006, **À GRADUAÇÃO DE SUB TENENTE BM - Por Antigüidade**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

1º Sgt BM mat 914794-2 SÉRGIO FRANCISCO VICENTE

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC  
Publicado no DOE nº 17.874 de 3/05/2006

**PORTARIA Nº 096/CBMSC/2006, de 02 de maio de 2006.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005 e Lei Complementar nº 318, de 17 janeiro de 2006, a contar de 05 de maio de 2006, **À GRADUAÇÃO DE SUB TENENTE BM - Por Merecimento**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

1º Sgt BM mat 906848-1 SÉRGIO MIRANDA

1º Sgt BM mat 913031-4 SIDNEY CAMARGO

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC  
Publicado no DOE nº 17.874 de 3/05/2006

**PORTARIA Nº 097/CBMSC/2006, de 02 de maio de 2006.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, a contar de 05 de maio de 2006, **À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es)

abaixo relacionado(s):

Cb BM mat 903396-3 CELÇO RIBEIRO GOSCH

Cb BM mat 905497-9 ALVADIR MACHADO MEDEIROS

Cb BM mat 911684-2 DOUGLAS ROGÉRIO ZOEFELD

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.874 de 3/05/2006

**PORTARIA Nº 098/CBMSC/2006, de 02 de maio de 2006.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 05 de maio de 2006, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Cb BM mat 900560-9 VALCI MARTINS

Cb BM mat 900990-6 ARNALDO MANOEL GONÇALVES

Cb BM mat 900333-9 IVANIR BALDO

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.874 de 3/05/2006

**PORTARIA Nº 099/CBMSC/2006, de 02 de maio de 2006.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 05 de maio de 2006, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Sd BM mat 907817-7 VALENTIN IRINEU SETTI

Sd BM mat 904884-7 JAIR ALVES

Sd BM mat 905509-6 CARLOS ALBERTO BRANCO

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.874 de 3/05/2006

**PORTARIA Nº 100/CBMSC/2006, de 02 de maio de 2006.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 05 de maio de 2006, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Sd BM mat 904801-4 JAIR MARINHO DE MELO



Sd BM mat 904828-6 JADE CARLOS BARCELOS  
Sd BM mat 904833-2 OSNI CORRÊA DE FREITAS  
Sd BM mat 904908-8 PEDRO DE SOUZA FILHO

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC  
Publicado no DOE nº 17.874 de 3/05/2006

**PORTARIA Nº 101/CBMSC/2006, de 02 de maio de 2006.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16 e Art. 62, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), do § 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, a Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004 e da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, a contar de **05 de maio de 2006, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - Por Ato de Bravura**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM mat 920294-3 WANDERLEY PEREIRA OLIVEIRA  
**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC  
Publicado no DOE nº 17.874 de 3/05/2006

**PORTARIA Nº 103/CBMSC/2006, de 04 de maio de 2006.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo o artigo 124, I, §1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, resolve: **LICENCIAR A PEDIDO**, a contar de 2 de maio de 2006, o Aluno Soldado Bombeiro Militar Matrícula 927729-3 Anderson Murilo Vieira.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC  
Publicado no DOE nº 17.888 de 23/05/2006

**PORTARIA Nº 104/CBMSC/2006, de 08 de maio de 2006.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2ªCBM/3ºBBM), com sede em Blumenau – SC, **JOSÉ MACHADO PEREIRA, Capitão Bombeiro Militar matrícula 916122-8**, com efeitos a contar de 6 de abril de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC  
Publicado no DOE nº 17.888 de 23/05/2006

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**PORTARIA N.º 125 /CBMSC/2006, de 27 de junho de 2006.**

**O COMANDANTE DA COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar 002/CBMSC/06, em

desfavor do Sd BM Mat 924436-0 CLODOALDO B. Florindo para apurar os fatos constante no IT N° 001/Cmdo Garal/ CBMSC/2005 – ATP 31, “por ter descumprido regra de trânsito, ao não respeitar via preferencial de fluxo de veículo, violando assim, preceito exposto no RDPMSC em seu anexo I item 79, por ocasião do abalroamento narrado no referido IT”.

2. -Designar o 2° Sgt BM Mat 920271-4 Alexandre FRAGA, como Autoridade Processante, delegando-lhe os poderes que me competem;
3. Conceder o prazo de 30 dias para realização da apuração, a contar da publicação da ciência deste
4. Ajudancia publicar esta portaria em Boletim do Comando Geral.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 27 de junho de 2006.

CLAUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Cap BM  
Comandante da CCS/CBMSC

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE**

**PORTARIA N° 127/CBMSC/2006, de 26 de junho de 2006.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3° da Lei Estadual n° 5209, de 08 de abril de 1976 e no artigo 49 da Lei Estadual n° 6218, de 10 de fevereiro de 1983, **RESOLVE**:

1. **REEDITAR** a Portaria n° 086/CBMSC/2006 em todos os seus efeitos, com constituição do Conselho de Disciplina n° 001/2006 em desfavor do Sd BM Mat. 916397-2 Cesar Luiz Setti, com fulcro no artigo 2°, I, “b” da Lei 5.209/76, uma vez que desde o ano de 1998 vem apresentando conduta irregular na carreira, segundo se infere de sua ficha de conduta (anexa) e registro junto ao seu “histórico de punições canceladas no sistema CIASC” (anexo), demonstrando, portanto, aparente incompatibilidade com o serviço militar.

2. **DESIGNAR** o Cap BM Mat.914460-9 César de Assumpção Nunes como *Presidente* do Conselho de Disciplina, o 1° Ten BM Mat. 920259-5 Ricardo José Steil como *Interrogante e Relator* e o 1° Ten BM Mat. 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior como *Escrivão*, para que, nos termos da lei, seja apurado se a praça em lente possui condições ou não de permanecer nas fileiras da corporação, devendo-se tomar depoimentos (inclusive de seus superiores), coletar as informações e praticar todos demais atos persecutórios que julgarem necessários para o deslinde da questão.

3. **DEFINIR** o prazo de 30 (dias) a contar de 03 de julho de 2006 para conclusão dos trabalhos por parte do Conselho de Disciplina ora instaurado.

4. **PUBLICAR** esta Portaria em BCG.

Quartel em Florianópolis-SC, 27 de junho de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO COMANDANTE**

**PORTARIA Nº 128/CBMSC/2006, DE 27 de junho de 2006**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º da Lei Estadual nº 5209, de 08 de abril de 1976 e no artigo 49 da Lei Estadual nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, **RESOLVE**:

1. **REEDITAR** a Portaria nº 087/CBMSC/2006 em todos os seus efeitos, com constituição do Conselho de Disciplina nº 002/2006 em desfavor do Sd BM Mat. 916809-5 João Batista da Silva, com fulcro no artigo 2º, I, "b" da Lei 5.209/76, uma vez que desde o ano de 1988 vem apresentando conduta irregular na carreira somando 21 punições disciplinares, segundo se infere de sua ficha de conduta (anexa), demonstrando, portanto, aparente incompatibilidade com o serviço militar.

2. **DESIGNAR** o Cap BM Mat.914460-9 César de Assumpção Nunes como *Presidente* do Conselho de Disciplina, o 1º Ten BM Mat. 920259-5 Ricardo José Steil como *Interrogante e Relator* e o 1º Ten BM Mat. 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior como *Escrivão*, para que, nos termos da lei, seja apurado se a praça em lente possui condições ou não de permanecer nas fileiras da corporação, devendo-se tomar depoimentos (inclusive de seus superiores), coletar as informações e praticar todos demais atos persecutórios que julgarem necessários para o deslinde da questão.

3. **DEFINIR** o prazo de 30 (dias) a contar de 03 de julho de 2006 para conclusão dos trabalhos por parte do Conselho de Disciplina ora instaurado.

4. **PUBLICAR** esta Portaria em BCG.

Quartel em Florianópolis-SC, 27 de junho de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

**PORTARIA N.º 129 /CBMSC/2006, de 29 de junho de 2006.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

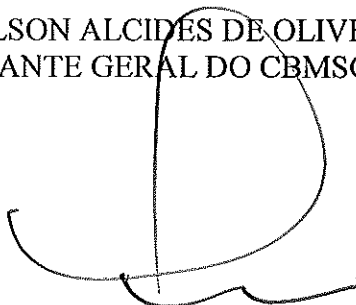
1. Designar o Sr Cel Mat 909003-7 José Cordeiro Neto, para dar continuidade e apuração da Sindicância nº 002/CBMSC/06, instaurada através da Portaria nº 116/CBMSC/2006, de 30 de maio de 2006 a fim de averiguar as notícias recebidas pelo Cmdo Geral da Corporação, que apontam para divergências entre Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar e poder Público Municipal daquela Cidade, tendo por base os autos ora entregues, e numerados das folhas 001 a 282.

2. Conceder o prazo de 20 dias para realização da apuração, a contar da

publicação desta em Boletim do Comando Geral.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 29 de junho de 2006.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
COMANDANTE GERAL DO CBMSC



ASSINA:

**Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

---

**EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM**  
Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina